



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)
REGIÃO MENDONÇA FURTADO

**NOTA INFORMATIVA Nº 012 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA
REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR NÃO PRESENCIAL**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 005 – ESC PES / 12ª RM, DE 21 DE JULHO DE 2022,
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA O OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO,
NO ÂMBITO DA 12ª REGIÃO MILITAR**

1. O Comandante da 12ª Região Militar, no uso de suas atribuições, reitera que o presente processo seletivo tem o objetivo precípua de formar **cadastro reserva de vagas (que deverão ser confirmadas entre o final do corrente ano e o início do ano de 2023)**.
2. Desta forma, conforme prevê a legislação vigente, a Administração poderá realizar a avaliação de até 10 (dez) Fichas de Inscrições, por vaga prevista. Como no momento o número de vagas, por guarnição e por especialidade, ainda é incerto, foi realizada uma estimativa, dentro das expectativas de abertura de vagas, na qual foram levadas em consideração as experiências administrativas, referentes aos certames dos anos anteriores.
3. Pelo exposto, o Comando da 12ª Região Militar informa que foi adotada a realização de avaliação curricular, na proporção de 5 (cinco) Fichas de Inscrições, por vaga prevista (previsão preliminar com base na estimativa supracitada).
4. Cabe ressaltar que, no período descrito no primeiro parágrafo, após a fixação do número de vagas, por guarnição e por especialidade, caso seja necessária a realização de novas avaliações curriculares, referentes a candidatos de outras Guarnições, outras Especialidades e/ou caso seja necessário complementação das análises já realizadas, serão efetivadas nova análise curricular (não presencial).
5. Neste sentido, informamos que serão avaliados os candidatos melhores classificados, conforme a nota auto registrada no sistema SisCanT (**pontuação gerada com base nos dados informados pelo próprio candidato**), respeitando a proporção de 5 (cinco) candidatos(as) para cada vaga prevista (vagas ainda não confirmadas).
6. Todavia, no que se refere as demais especialidades, em que ainda não existem previsões de vagas, serão mantidas a nota auto registrada no sistema SisCanT e, caso ocorra o surgimento de vagas para tais especialidades, adotaremos os procedimentos descritos no quarto parágrafo da presente Nota Informativa.

Manaus - AM, 13 de setembro de 2022.

ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NO COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR

ANTÔNIO CARLOS CABRAL DA CUNHA – Coronel

Chefe do Escalão de Pessoal da 12ª Região Militar